

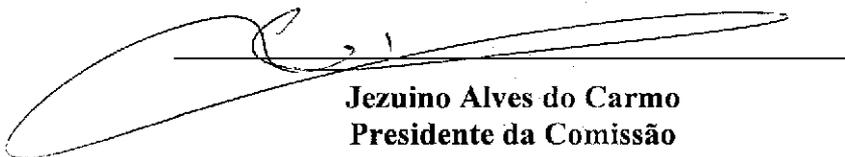


# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ Nº 51.849.693/0001-22

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 01/2016.

Às 11h45min do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, a Comissão de Licitações por seus membros reuniram-se para o ato de abertura e julgamento das propostas referente à Carta Convite 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Consumo, de forma parcelada, destinado a atender as necessidades desta Câmara Municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na relação exposta no edital, em regime de Carta Convite por preço global, pelo **menor preço**. Inicialmente apontamos que foram convidadas as seguintes empresas: **01** - Mini Mercado Popular, inscrito no CNPJ sob n.º 01.399.350/0001-35, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 655 – Centro – Nova Granada - SP - CEP 15.440-000; e, **02** - Supermercado Apache, inscrito no CNPJ sob n.º 09.069.211/0001-55, com sede à Rua Jacinto Ruiz Garcia, n.º 461 – Centro – Nova Granada - SP - CEP 15.440-000; **03** - Supermercado Gran Moro, inscrito no CNPJ sob n.º 03.532.585/0001-89, com sede à Rua Theophilo Mansor, n.º 771 - Centro – Nova Granada - SP - CEP 15.440-000; **04** – Supermercado Tradicional, inscrito no CNPJ sob n.º 04.127.192/0001-52, com sede à Rua Maria Rosa do Nascimento, n.º 57 – Pq. das Américas – Nova Granada-SP, CEP 15.440-000. Iniciado os trabalhos a Comissão constatou que não havia nenhuma empresa das convidadas presente, ou, apresentaram qualquer proposta, ou seja, não compareceram a esta licitação. Desta forma, esta Comissão de Licitações decide por adiar a abertura da presente licitação para reconvidar as referidas empresas para que possam apresentar propostas a fim de se resguardar a livre concorrência e o melhor preço para aquisição dos produtos, estipulados em edital, tudo em benefício da administração pública. Desta forma, reencaminhe-se convite às empresas citadas acima para, em querendo, participar desta licitação, cuja data para abertura dos envelopes, desde já, **fica estabelecida para o dia 23/02/2016**, data este limite para apresentarem os envelopes com suas respectivas propostas, os quais deverão ser entregues até o dia 23/02/2016, às 11 horas na secretaria desta Câmara. Nada mais havendo a tratar, esta Comissão encerra a presente Ata.

  
**Jezuíno Alves do Carmo**  
**Presidente da Comissão**